



SENADO FEDERAL

PARECER N° 737, DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 74, de 2016 (Mensagem nº 402/2016, na origem), do Senhor Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, o nome do Senhor JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.*

Relator: Senador **VALDIR RAUPP**

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição, combinado com parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Mensagem nº 74, de 2016, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

A Constituição Federal de 1988 trata, em seu art. 52, inciso III, alínea *f*, da competência privativa do Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, em arguição pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Em seu art. 11, parágrafo único, a Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, estabelece que “são privativas do Presidente da República a escolha e a nomeação do Diretor-Geral da ABIN, após aprovação de seu nome pelo Senado Federal”.

A Casa Civil da Presidência da República encaminhou o currículo do indicado, do qual extraímos as informações que passamos a relatar.

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA, 55 anos, filho de Geraldo Hosken Alvarenga e Natalia Tesch Hosken Alvarenga, graduado em Matemática, é Oficial de Inteligência de carreira, com mais de 30 anos de experiência na área.

Sobre a experiência profissional do indicado, convém assinalar que esta compreende tanto a análise de informações quanto funções de assessoramento e direção. No âmbito da ABIN, como oficial de inteligência, atuou nos segmentos de Contrainteligência, Contraespionagem, Proteção ao Conhecimento Sensível e Segurança Corporativa.

Na Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o indicado atuou como assessor, acompanhando a temática e desenvolvendo estudos sobre crime organizado, combate a drogas e outros assuntos de segurança. Ali integrou o Gabinete de Crise da Presidência da República, contribuindo para a atualização dos cenários de segurança institucional.

Além das qualificações como analista e assessor, o indicado tem significativa experiência gerencial. Entre 2001 e 2004, foi Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Análise do Crime Organizado no Departamento de Contrainteligência da ABIN e, desde 2014, é o Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica da ABIN.

Sua experiência profissional pôde ser acrisolada com a direção de unidades regionais da ABIN, quais sejam, a Superintendência Estadual de Goiás, entre 2008 e 2009, e a Superintendência Estadual de Pernambuco de 2011 a 2014. No exterior, chefiou delegações em foros, conferências e reuniões de trabalho com serviços congêneres. Foi, ainda, Adido Civil de Inteligência na Colômbia, entre 2009 e 2011.

Em termos de capacitação, o indicado possui os principais cursos da carreira, com destaque para o Curso de Formação em Inteligência, o Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência e o Curso de Análise Estratégica. Realizou também treinamentos junto a serviços de inteligência da Argentina, Estados Unidos da América, Israel e Rússia. Tem participado em seminários, simpósios e outras atividades acadêmicas, muitas vezes na condição de expositor ou conferencista.

Entre as condecorações e comendas do indicado, assinalamos a Medalha da Vitória (comemorativa da participação do Brasil na II Guerra Mundial, pelos relevantes serviços prestados à causa dos ex-combatentes) e a Medalha do Pacificador.

Em conformidade com a legislação, o indicado apresentou argumentação escrita, na qual demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor-Geral da ABIN. Nos termos do inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, apresentou declaração, também por escrito de que:

- 1) É casado com GECY TENÓRIO DE TRANCOSO, que é profissional de inteligência aposentada;
- 2) Não participa nem nunca participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
- 3) Não se encontra em polo passivo ou ativo de ações judiciais;
- 4) Não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais.

O indicado apresentou, ainda, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, bem como certidão negativa de débitos junto à Fazenda Pública do Distrito Federal.

O cargo de Diretor-Geral da ABIN é de extrema importância, uma vez que a Agência é o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência. A atividade de inteligência tem como missão reunir dados e produzir conhecimentos para assessorar o processo decisório em diferentes instâncias. No caso da ABIN, o destinatário final do conhecimento produzido é o Presidente da República.

Em um momento em que o Brasil e o mundo passam por profundas transformações, e que os países se veem diante de ameaças como o terrorismo e o crime organizado, o emprego da atividade de inteligência é imprescindível. Recentemente, com a fixação da Política Nacional de Inteligência (PNI), por meio do Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016, a Inteligência no Brasil ganhou novo impulso.

Assim, fundamental que, à frente da Agência Brasileira de Inteligência, esteja um profissional qualificado, com experiência nessa área tão hermética e que tenha condições de dialogar com os diferentes parceiros do Sistema Brasileiro de Inteligência e contribuir para que os destinos dessa atividade tão relevante sejam acrisolados a serviço do Estado e da sociedade.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 2016

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador Valdir Raupp, Relator



Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação para o cargo de Diretor-Geral da Abin
MSF 74/2016 - JANÉR ALVARENGA

Início da votação: 17/08/2016 14:17:13

Fim da votação: 17/08/2016 15:16:18

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
JORGE VIANA		1. JOSÉ PIMENTEL	
LINDBERGH FARIAS	votou	2. TELMÁRIO MOTA	
GLEISI HOFFMANN		3. VAGO	
LASIER MARTINS		4. HUMBERTO COSTA	
CRISTOVAM BUARQUE		5. VAGO	
ANA AMÉLIA	votou	6. BENEDITO DE LIRA	
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
EDISON LOBÃO		1. JOÃO ALBERTO SOUZA	
ROBERTO REQUIÃO		2. RAIMUNDO LIRA	
SÉRGIO PETECÃO		3. MARTA SUPILY	
VALDIR RAUPP	votou	4. KÁTIA ABREU	
RICARDO FERRAÇO	votou	5. HÉLIO JOSÉ	votou
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
JOSÉ AGRIPINO		1. RONALDO CAIADO	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	votou	2. FLEXA RIBEIRO	votou
TASSO JEREISSATI	votou	3. JOSÉ ANÍBAL	
PAULO BAUER		4. ANTONIO ANASTASIA	votou
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	1. JOÃO CAPIBERIBE	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	2. LÍDICE DA MATA	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
EDUARDO AMORIM		1. EDUARDO LOPES	
ARMANDO MONTEIRO	votou	2. MAGNO MALTA	votou

Votação:

TOTAL 13 SIM 12 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 17/08/2016


Senador Aloysio Nunes Ferreira
Presidente

